



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 405/2011

Promove os servidores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento os servidores do Município de Umuarama, abaixo relacionados, com base nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 7º e incisos do artigo 8º da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007.

Item	Nome	RG	Grupo	Classe	Data da Promoção
01	Jairo Amaro da Silva	6.866.206-0- PR	GOO	"C"	04.03.2011
02	Márcia Passador dos Santos	7.822.993-4-PR	GOO	"B"	10.03.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

